



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1009/2017 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo 23068.017034/2017-19

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA , CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018...


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


JANE MERI SANTOS
Coordenador


LUCAS PEREIRA CAMPOS
Fiscal

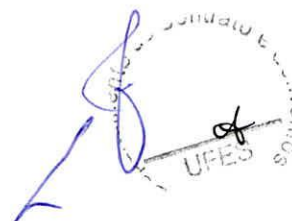

GERALDO ROSSONI SIQUINI
Ordenadora de Despesas

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:


Fundação Espírito Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo
CPF: 009.699.967-56



Departamento de Contratos e Convênios
 Fls.: 120
 Rubrica

Proposta de reorçamentação: Projeto "Curso de Extensão em Tecnologias Ambientais" (Processo 23068.017034/2017-19)

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 142.500,00		
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 142.500,00	R\$ 127.940,00	R\$ 142.893,00
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
3.1.2 – Assistentes Administrativos	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00
SUBTOTAL	R\$ 31.680,00	R\$ 31.680,00	R\$ 31.680,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)			
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 - Diárias	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			
5.1 – Material de Consumo			
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional			
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado			
5.4 – Despesas acessórias de importação			
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)			
5.6 – Passagens	R\$ 6.000,00	R\$ 5.885,42	R\$ 5.885,42




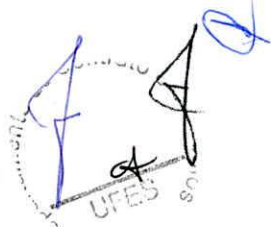
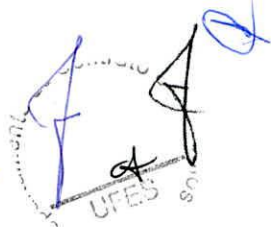
[Handwritten signatures and stamps]

UFPA

89/

5.7 – Hospedagem			
5.8 – Alimentação			
5.9 – Divulgação e Publicidade			
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria			
5.11 – Custo Operacional da Fundação	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras			
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 4.320,00	R\$ 0,00	R\$ 14.559,58
5.14 – Despesas Bancárias			
SUBTOTAL	R\$ 24.570,00	R\$ 20.135,42	R\$ 34.695,00
6 – OUTRAS DESPESAS			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00
6.2 – Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 7.125,00	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 25.650,00	R\$ 18.525,00	R\$ 18.525,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 89.280,00	R\$ 89.280,00	R\$ 89.280,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.570,00	R\$ 20.135,42	R\$ 34.695,00
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 25.650,00	R\$ 18.525,00	R\$ 18.525,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 142.500,00	R\$ 127.940,00	R\$ 142.893,00

Obs: o valor total reorçamentado incluiu os rendimentos de aplicação financeira



901

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Pessoa física sem vínculo	R\$ 31.680,00
Pessoa física com vínculo	R\$ -
TOTAL	R\$ 31.680,00




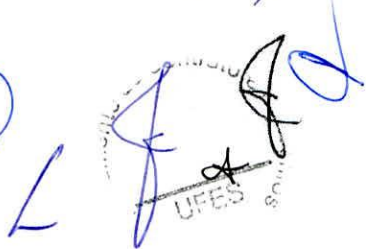
Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ 10.500,00	7	R\$ 1.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FIFES

91 / 2

Análise da Reorçamentação	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 50.012,55	R\$ 31.680,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 7.693,26	R\$ 1.500,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 4.286,79	R\$ 4.275,00	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 14.289,30	R\$ 14.250,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE





UFES

Departamento de Contratos e Compras
Fls.: 122
10
93

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS - Processo 23068.017034/2017-19		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 142.500,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 142.500,00
DESPESAS		VALOR
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 89.280,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ 10.500,00
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ 6.300,00
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 3.360,00
SUBTOTAL		R\$ 20.160,00
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 - Atividades Didáticas (630 horas x R\$220,00 hora/aula) (40 monografias x R\$1.000,00 /orientação de monografia) (40 monografias x R\$500,00 / banca de defesa)	Preencher o ANEXO 6	R\$ 57.600,00
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 11.520,00
SUBTOTAL		R\$ 69.120,00
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 - PESSOA JURÍDICA		R\$ 34.695,00
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 5.885,42
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Custo Operacional da Fundação		R\$ 14.250,00
5.12 - Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 14.559,58
SUBTOTAL		R\$ 34.695,00
6 - OUTRAS DESPESAS		R\$ 18.525,00
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão		R\$ 14.250,00
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ 4.275,00
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 18.525,00
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 89.280,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 34.695,00
7.5 - Outras Despesas		R\$ 18.525,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 142.500,00

[Handwritten signatures and stamps]

UFES

94 /

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jane Meri Santos	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
TOTAL			R\$ 10.500,00

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lucas Pereira Campos	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
TOTAL			R\$ 6.300,00

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Horas e quantidade de alunos	Valor / hora Valor / aluno	Valor Total
Aulas (horas)	120	R\$ 480,00	R\$ 57.600,00
Orientação de monografias (alunos)	0	R\$ -	R\$ -
Participação em bancas examinadoras (alunos)	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 57.600,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
TOTAL						R\$ -	

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Nome	CPF	SIAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$ -	
TOTAL						R\$ -	

Handwritten signatures and a circular stamp with the text "UFES" are present at the bottom right of the page.



95 L

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

[Handwritten signatures and stamps]

UFES

96 /

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
		R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: UFES]

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Passagem aérea	1	R\$ 5.885,42	R\$ 5.885,42
TOTAL			R\$ 5.885,42

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

UFES

98 /

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

[Handwritten signatures and stamps]

UFES

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
TOTAL			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Manutenção de equipamentos instalados nos laboratórios do Núcleo de Qualidade do Ar do Departamento de Engenharia Ambiental			R\$ 14.559,58
TOTAL			R\$ 14.559,58

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

[Handwritten signatures and stamps]

UFES

100 /

ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO 11/2015 CONSUNI - art.9º			
Itens	LIMITES	INFORMADO	APONTAMENTO
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 49.875,00	R\$ 20.160,00	ATENDE
Limite mensal valor coordenação	R\$ 8.461,62	R\$ 1.500,00	ATENDE
Ressarcimento UFES (3%)	R\$ 4.275,00	R\$ 4.275,00	ATENDE
Ressarcimento DEPE (10%)	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	ATENDE
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ 14.880,00	R\$ 14.880,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 21.375,00	R\$ 14.250,00	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00	ATENDE

NÃO PREENCHER ESTA ABA. É APENAS PARA CONTROLE INTERNO

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp with 'UFES' text]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Identificação do Curso: Curso de Extensão em Tecnologias Ambientais
Processo nº: 23068.017034/2017-19
Previsão de execução de atividades: 01 mês

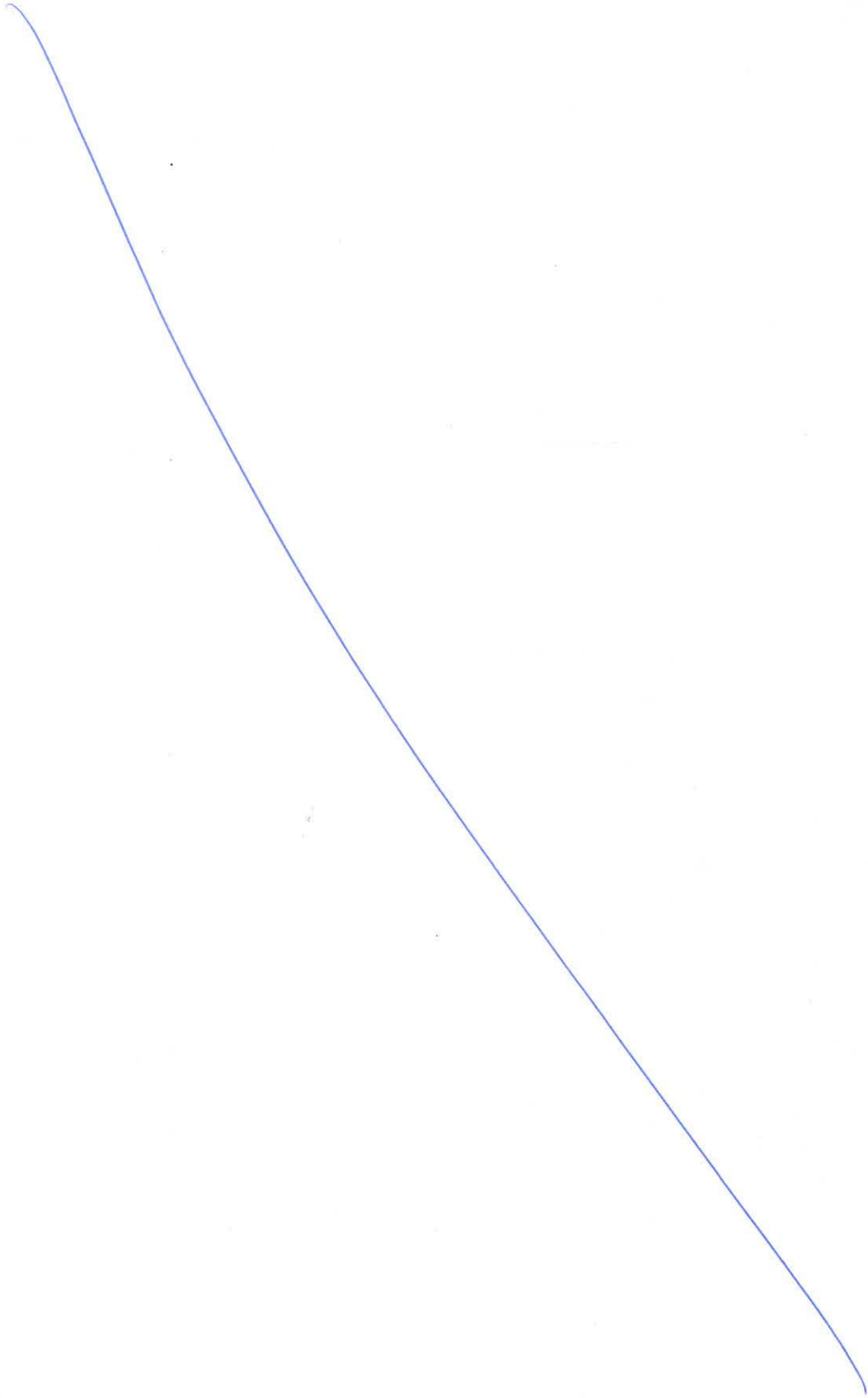
Pessoa Jurídica

Etapas / rubricas	Cronograma Financeiro			Cronograma de Execução
	Prazo de execução	Data / desembolso	Despesas totais	2018
Outros Serviços de Terceiros - Manutenção de equipamentos instalados nos laboratórios do Núcleo de Qualidade do Ar do Departamento de Engenharia Ambiental	01 mês	01/11/2018	R\$ 14.559,58	Novembro x

Jane Meri Santos
Departamento de Engenharia Ambiental
Coordenadora do Curso de Extensão em Tecnologias Ambientais

Tel.: 4009-2648 – departamento.engenhariaambiental@ufes.br – www.engenhariaambiental.ufes.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a circular stamp with the text 'Departamento de Engenharia Ambiental UFES' and the number '7201' written vertically.



Handwritten marks in the bottom right corner, including a signature and the number 2.